A T A Nº 009/2024

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 19-02-2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19-02-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua primeira (1ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora KARINA BACH. Fica registrada a presença do senhor GILEADE GABRIEL OSTI – Vice-Prefeito do Município de Guaíra, o qual tomou assento junto à Mesa diretiva. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 008/2024, pertinente à oitava (8ª) sessão extraordinária, realizada no dia nove (09) de fevereiro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 007/2024**, do Executivo Municipal, encaminhado o **PROJETO DE LEI Nº 011/2024**, que altera a Lei Municipal nº 2.230, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências, encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para parecer no prazo legal; **MENSAGEM Nº 008/2024**, do Executivo, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024,** que institui o Programa da Guarda Subsidiada, Bolsa-auxílio e dá outras providências, encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal; **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 010/20243** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação, e dá outras providências, o qual foi encaminhando às Comissões Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **Of. nº 07/2024-DSS-LS**, do Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR, datado de 16 de fevereiro de 2024, cujo assunto é regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que foram

indevidamente cancelados ou suspensos. **CONVOCAÇÃO**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, a todos os integrantes da referida Comissão para as reuniões que acontecerão às quartas-feiras, às 9 horas e 30 minutos na sala de reuniões da Câmara Municipal. **CONVOCAÇÃO** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para as reuniões que acontecerão a partir do dia 15 de fevereiro, às quartas-feiras, às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, tomem as providências necessárias para que o serviço de entrega de correspondências e coleta de lixo sejam regularizados no loteamento Toldo, ao lado da Vila dos Técnicos na Eletrosul; **INDICAÇÃO Nº.002/2024** de iniciativa do vereador Raufi Edson Franco Pedroso, que indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública viabilize a instalação de postes de iluminação na quadra de areia instalada na Praça Central do Distrito de Dr. Oliveira Castro, ao lado do campo de futebol suíço; **INDICAÇÃO Nº.003/2024** subscrita pelo vereador **Givanildo José Tirolti**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, viabilize as medidas pertinentes para que proceda a realização de estudo ***in loco***, visando a regularização da numeração sequencial dos imóveis das Ruas desta Cidade de Guaíra/PR e bem como, a organização da identificação das comunidades rurais, vilas rurais, bairros afastados, portos de pesca e pontos turísticos existentes neste Município; **INDICAÇÃO Nº.004/2024** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado um mutirão de exames clínicos através da Secretaria de Saúde, para desafogar a fila de exames de ultrassom transvaginal e demais exames afetos, para mulheres com prioridade I e II, que aguardam liberação desde o mês de outubro de 2023. Nesse momento, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo senhor GILEAD GABRIEL OSTI – Vice-Prefeito de Guaíra, o qual passou a discorrer sobre assuntos municipais. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao Vereador José Cirineu Machado – Vice Presidente desta Casa), Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrados os pronunciamentos e verificado quórum legal, estando ausente a vereadora Karina Bach, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias

inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 006/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e não havendo óbice quanto sua aprovação, voto pela possibilidade de tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. O vereador Raufi Edson Franco Pedroso – Presidente da Comissão, acompanha o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário; **PARECER N° 009/2024**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 009/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 001/2024**, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros desta Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 009/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 009/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER N° 008/2024**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei n° 008/2024, desde que o Executivo Municipal apresente projeto de lei de autorização legal específica para a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 008/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2024 (Lei Municipal nº 2.323 de 07/12/2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321 de 07/12/2023), para criação de dotação para suprir as despesas com Modalidade Produção de Conjuntos

Habitacionais para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor R$ 6.316.050,00 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4320/1964." Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o Presidente da Casa vereador Adriano Cezar Richter (após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), José Cirineu Machado, Raufi Edson Franco Pedroso e Tereza Camilo dos Santos cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva dispensaram o uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 26/02/2024
PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/02/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	***ASSINATURA***
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	AUSENTE
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/02/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

ADRIANO CEZAR RICHTER _____

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

KARINA BACH _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO CEZAR RICHTER _____

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

KARINA BACH _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____